



DECRETO 62/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.148.391,49 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1301 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2455 Garantir a Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE | | |
| 339030000000 - 15500000 MATERIAL DE CONSUMO | | 1.125.765,24 |
| | Soma da Ação: | 1.125.765,24 |
| | Soma da Unidade: | 1.125.765,24 |
| 07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 2152 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% | | |
| 339030000000 - 15430000 MATERIAL DE CONSUMO | | 22.626,25 |
| | Soma da Ação: | 22.626,25 |
| | Soma da Unidade: | 22.626,25 |
| | Total Geral: | 1.148.391,49 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|---------------------|---------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | | |
| 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | | 22.626,25 |
| 15500000 Transferência do Salário-Educação | | 1.125.765,24 |
| | Total Geral: | 1.148.391,49 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 3 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709